

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei e a vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no inciso V do art. 2º da [Lei nº 10.513/1988](#) regulamentada pelo [Decreto nº 48.592/2007](#), AUTORIZO o adiantamento à servidora Helena Quintana Minchin RF 754.793-5, CPF nº 042.733.668-60, para pagamento de inscrição no 7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem (CIAP) no valor de R\$ 1.712,00 (um mil setecentos e doze reais), a ser realizado no período de 26/05/2024 a 30/05/2024.

II - Fica autorizada a emissão das notas de empenho e liquidação correspondentes, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.0 - Administração da Unidade (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), consoante nota de reserva nº 34.151/2024 (SEI! [102281699](#)), respeitado o princípio da anualidade.

III - O servidor deverá prestar contas em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do período de realização da despesa.

IV - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à junção ao processo dos documentos, aplicáveis ao caso, listados no art. 18 da [Portaria SF nº 77/2019](#), observado o §2º.

V - PUBLIQUE-SE.

VI - Após, à DCF para providências subsequentes.

Documento: [102266998](#) | **Autorização**

Assunto: Autorização de adiantamento para pagamento de inscrição no 7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem (CIAP).

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei e a vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no inciso V do art. 2º da [Lei nº 10.513/1988](#) regulamentada pelo [Decreto nº 48.592/2007](#), AUTORIZO o adiantamento ao servidor **Helena Quintana Minchin**, RF 754.793-5, CPF nº 042.733.668-60, para pagamento de inscrição no "7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem (CIAP)" no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a ser realizado no período de 27/05/2024 a 29/05/2024.

II - Fica autorizada a emissão das notas de empenho e liquidação correspondentes, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2100.33903900.00.1.500.9001.0 - Administração da Unidade (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), consoante nota de reserva nº 33.801/2024 (SEI! [102207950](#)), respeitado o princípio da anualidade.

III - O servidor deverá prestar contas em até 10 (dez) dias corridos contados do encerramento do período de realização da despesa.

IV - A aprovação da prestação de contas fica condicionada à junção ao processo dos documentos, aplicáveis ao caso, listados no art. 18 da [Portaria SF nº 77/2019](#), observado o §2º.

V - PUBLIQUE-SE.

VI - Após, à DCF para providências subsequentes.

NÚCLEO CONTRATOS

Documento: [102385095](#) | **Despacho deferido**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2019/0011226-8

INTERESSADA: CÔNCAVO E CONVEXO EMPRESA DE TURISMO LTDA.

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 6/SVMA/CFA/DFA/2023

DESPACHO

I. O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, de acordo com a Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08, Decreto Municipal nº 54.421/13 e, através da competência a ele delegada pela Portaria nº 63/SVMA-G/22, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta nº 6/SVMA/CFA/DFA/2023 e o Relatório Técnico de Vistoria nº 09/SVMA/CFA/DFA/GTRAAD, **RECEBE DEFINITIVAMENTE** o acordo firmado no TAC retro mencionado com a interessada **CÔNCAVO E CONVEXO EMPRESA DE TURISMO LTDA.** - CNPJ/MF nº 54.044.573/0001-46;

II. Em conformidade com o disposto na Cláusula Oitava, item "b", e Cláusula Décima Quinta, previstas no TAC nº 6/SVMA/CFA/DFA/2023, a interessada deverá recolher aos cofres públicos o valor do preço público correspondente à lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

GRUPO TÉCNICO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS

Documento: [102371970](#) | **Comunique-se**

6027.2021/0009910-9 - TAC - Análise de Termo de Ajustamento de Conduta

Interessados: PÊSSEGO TRANSPORTES LTDA

COMUNIQUE-SE:

Fica a empresa Pêssego Transporte Ltda., CNPJ: 20.589.286/0001-08. Endereço: Av. Jacu-Pêssego, 581- São Paulo/SP - CEP: 08260-000, e/ou seu representante legal, convocado a apresentar os documentos solicitados abaixo, no prazo de 30 dias, referentes ao SEI 6027.2021/0009910-9, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC), sob pena de indeferimento do processo. Protocolar a documentação solicitada através do e-mail nataliefurlan@prefeitura.sp.gov.br

Os documentos a serem apresentados são:

- Apresentar memorial descritivo detalhado e relatório fotográfico das adequações e obras que foram efetivamente realizadas, referentes ao TAC.

- Apresentar planilha de custos de todas as obras e projetos efetivamente realizados, a fim de comprovar o atendimento ao Artigo 16 do Decreto 54.421/13

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E APOIO AOS COLEGIADOS

Documento: [102235028](#) | **Editais**

EDITAL 013/SVMA-CADES/2024

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao **Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA)**, nos termos da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001 de 23 de janeiro de 1986 e RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237 de 22 dezembro de 1997 e ou a que vier a substituí-las, passível de deferimento pelo CADES, referente ao empreendimento **“Obras da Nova Marginal Pinheiros Oeste”** localizado Entre a Ponte Jair Ribeiro da Silva até a Avenida Guido Caloi - São Paulo, tratado no Processo Administrativo SEI nº **6027.2024/0003413-4**, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma presencial, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data: 15/05/2024

Horário: 18:00 hs

Local: ETEC Takashi Morita - Auditório - Avenida Mario Lopes Leão, 1050A - Santo Amaro.

O exemplar do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) está disponível para consulta no site da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente através do link:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/ar

Desde a divulgação deste Edital, referente a esta Audiência Pública até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015.

Nos termos da Portaria nº 23/CADES/2021 que regulamenta que as reuniões e audiências desta Secretaria sejam de forma remota, desta feita, está disponível formulário de inscrição para participação na referida Audiência Pública, através do link:

<https://forms.office.com/r/BCd4XJH1ap>

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Documento: [102409608](#) | **Despacho deferido**

6016.2024/0049953-6

DESPACHO:

1 - Com base nas informações prestadas pelos órgãos técnicos desta Pasta e, em especial, a manifestação conclusiva do Coordenador de CGPABI, em SEI [102408890](#), que adoto como razão de decidir, autorizo, o fornecimento das espécies e quantidades descritas na listagem exibida em documento [102365937](#) do processo SEI **6016.2024/0049953-6**, nos termos requerido pelo interessado, que perfaz o valor total de R\$ 628,60 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

2 - Caso as espécies ou respectivas quantidades não estejam disponíveis para retirada na data agendada, estas poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade em estoque e em comum acordo com a unidade solicitante, desde que dentro dos valores de referência.

3 - A presente autorização tem validade de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOC.

4 - Publique-se;

5 - A seguir, à SVMA/CGPABI/DPHM para ciência e devidas providências.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente

DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

Documento: [102080424](#) | **Comunicado**

ASSUNTO: Termo de Recebimento Definitivo do Contrato 024/SVMA/2023.

Comunicamos que o **Termo de Recebimento Provisório do Contrato 024/SVMA/2023** ([100834798](#)), tratado no processo [6027.2023/0003726-3](#), cujo objeto foi a Contratação de Serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações de segundo escalão de acordo com o Decreto nº. 29.929/91 e alterações posteriores seja de responsabilidade da Municipalidade de São Paulo com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, no Parque Linear Aristocrata, foi assinado pelas partes em 01/04/2024, estando disponível no processo [6027.2023/0003726-3](#), sob número [100834798](#).

Documento: [102361017](#) | **Portaria**

PORTARIA N.º 11/SVMA-CGPABI/2024

Constitui Comissão de Recebimento Definitivo com a função de receber os serviços objeto do Contrato n.º 062/SVMA/2022.

JULIANA LAURITO SUMMA, Coordenadora da CGPABI - Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** as manifestações da Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO sob SEI's [102340555](#) e [102343607](#),

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Recebimento Definitivo, com a função de receber os serviços referentes à obra de cercamento em gradil de ferro perfilado, tipo parque sem mureta, conforme projeto básico e projeto padrão oferecido por esta Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, para o Parque Municipal Linear Guabiroleira Mombaca, localizado na Subprefeitura de São Mateus, zona leste de São Paulo, conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante do Edital de Concorrência n.º 004/SVMA/2022 (SEI's [067124336](#) e [067332981](#)), objeto do Contrato n.º 062/SVMA/2022 (SEI [075568442](#)), aditado por meio dos Termos de Aditamento de Contrato n.ºs 044/SVMA/2023 (SEI [081928291](#)), 061/SVMA/2023 (SEI [084527185](#)), 075/SVMA/2023 (SEI [086885543](#)), 084/SVMA/2023 (SEI [088773977](#)), 120/SVMA/2023 (SEI [092745729](#)) e 130/SVMA/2023 (SEI [094318511](#)), celebrado com a empresa MONTEIRO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º 14.013.629/0001-80, nos termos do Processo Administrativo SEI n.º [6027.2022/0003736-2](#).

Art. 2º - DEFINIR a composição da referida Comissão, conforme segue:

Arq. Urb. Lucas Lavecchia de Gouvea | R.F. 825.412.5;

Eng. Civil Kaio Henrique Evangelista | R.F. 893.397.9;

Eng. Civil Rodrigo Pereira da Silva | R.F. 843.941.9.

Art. 3º - A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

Biol. Juliana Laurito Summa

Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

Coordenadora

Documento: [102132230](#) | **Termo**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SIURB: 015/SIURB/2022 ([088639824](#))

AUTORIZAÇÃO: 143/SIURB/ATARP22/OBRAS-4/2023 ([088639977](#))

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/SIURB/2.021 ([088639918](#))

CONTRATO: 031/SVMA/2023 ([090628266](#)).